



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 082/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 07 e 1/2 (sete e meia) diárias ao senhor : **LUIZ ANTÔNIO DA VEIGA JARDIM, funcionário requisitado**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 693,00 (seiscientos e noventa e três reais), referentes aos dias 08/08 a 15/08/96, data em que estará nas cidades de Pires do Rio, Urutaí, Ipameri, Catalão, Goiandira, Corumbaíba e Caldas Novas, para levar funcionário da Secretaria de Informática para revisão e implantação de sistemas de computação nas referidas cidades, conforme Solicitação de diárias da Coordenação de Serviços Gerais deste Tribunal Regional Eleitoral.

Devido a urgência dos serviços, faz-se necessário a utilização do fim de semana.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias de agosto de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO